



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**EDIÇÃO nº 113 – ANO 2024**

**JOÃO PESSOA/PB**

**11 DE OUTUBRO DE 2024**

## **PARTE 1**

### **ASSUNTOS NORMATIVOS**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

##### **LEI Nº 13.418, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.205, de 09/10/2024)

**Denomina de Dr. Antônio Martildes Leite a Cadeia Pública Estadual de Conceição, neste Estado.**

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Antônio Martildes Leite a Cadeia Pública Estadual de Conceição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**

Governador

## **PARTE 2**

### **ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP**

##### **PORTARIA nº 299 GES/GS/SEAP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LUIZ ROBERTO COSTA FONSECA**, Policial Penal, matrícula nº 174.524-7, ora lotado no Presídio Vicente Claudino de Pontes, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### **PORTARIA nº 300 GES/GS/SEAP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ANDRÉ RICARDO DE HOLANDA COLAÇO**, Policial Penal, matrícula nº 168.654-2, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 301 GES/GS/SEAP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º da Portaria nº 839/2013,

RESOLVE designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Policial Penal **BERVERSON IGOR FREIRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 174.492-5, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, na função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 302 GES/GS/SEAP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE**, Policial Penal, matrícula nº 168.660-7, ora lotado no Presídio Regional de Sapé, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

### PORTARIA Nº 640/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.203, de 05/10/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20284/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba do servidor **YANKO CYRILLO NETO**, matrícula nº 163.190-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

### RESENHA Nº 163/2024/GOCESP/DEREH/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.205, de 09/10/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de regularização das CESSÕES dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Lotação (Órgão Cedente)	Órgão Cessionário	Ônus da Cessão
SAD-PSE-2024/20329	98.220-2	MARIA MIRACY PEREIRA DA SILVA	SEAP	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

### RESENHA Nº 590/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.207, de 11/10/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/18129	163.171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/19345	168.669-1	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAP-PSE-2024/18102	174.370-8	EDVÂNIA VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/18167	163.241-8	FÁBIO JÚNIOR ALVES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18139	174.095-4	FABRÍCIO MENDES FERNANDES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/18134	163.412-7	JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18113	163.203-5	JOSÉ DE PAULA CAVALCANTI JÚNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18128	173.820-8	JOSÉ FRANCISCO GOMES BARROS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/18170	174.422-4	JOSÉ VANI LEMOS ALENCAR	POLICIAL PENAL	II	III



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAP-PSE-2024/18110	163.916-1	LÍVIA GEORGHET DINIZ GOMES DORNELAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18165	163.918-8	MAIANNA MORAIS ALVES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18001	171.156-3	RICARDO JORGE BOREL DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18156	163.167-5	ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18176	163.546-8	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18143	164.242-1	TÉRCIA CRISTINA SANTOS DE BRITO	POLICIAL PENAL	III	IV

## RESENHA Nº 592/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.207, de 11/10/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/18237	163.171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18366	163.212-4	BRUNO SARMENTO FERREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18202	171.601-8	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/18187	173.841-1	CARMÉM TERESA C. HERACLIO DO REGO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/18368	163.948-0	CONRADO SILVA CABRAL DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18337	163.489-5	DEIVE GOMES MEDEIROS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18267	163.236-1	ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18321	163.487-9	FÁBIO HENRIQUE MORAIS BEZERRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18376	174.411-9	GIVANILDO LEMOS ALENCAR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/18258	163.472-1	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18227	171.667-1	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/18382	164.218-9	JUAN DIEGO PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18231	163.346-5	LAFEAETE ANDRADE LEITE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18217	163.900-5	RAMAINA IRINEIDE G. DE MEDEIROS FONTES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/18334	173.503-9	ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	III	IV

## CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

## RECURSOS HUMANOS – SEAP

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, concedeu férias aos seguintes servidores:

## RESENHA 10/2024

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
184.766-0	ADALBERTO BARROS FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
902.595-2	ADEILDES LINHARES DO NASCIMENTO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
82.423-2	ADEMAR CARDOSO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
182.096-6	ADJAMIR DÁLIA DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.364-3	ÁLAMO TIAGO VIEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	2.10.24/31.10.24
174.225-6	ALBÉRIO CAMPOS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
174.256-6	ALEX SANDRO FRAGOSO FREIRE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	09.10.24/08.11.24
174.145-4	ALEXANDRE PINTO BARROS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/09.11.24
183.510-6	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
173.192-1	ALEXSANDRO SOARES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.373-2	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	15.10.24/14.11.24
173.768-6	ALTEMAR GONÇALO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.09.24/30.09.24
171.627-1	AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
183.573-4	ANA MARIA ALVES DE MIRANDA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
181.286-3	ANDERSON DA SILVA LANDIM	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.785-6	ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABRANTES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.573-5	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	29.10.24/27.11.24
90.407-4	ANTONIO SALES SOARES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
173.888-7	ARLANDBERG DE SOUSA NOBRE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.608-5	BRÁULIO CARDOSO VIEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	02.10.24/31.10.24
174.467-4	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	17.10.24/15.11.24
163.185-3	BRUNO HONÓRIO COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.869-1	CARLA FABIANA ALVES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.09.24/30.09.24
93.083-1	CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS	VIGILANTE	30	2023/2024	10.08.24/09.10.24
173.978-6	CÉLSO DINIZ DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
902.289-9	CHARLES LUIZ DE MELO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
174.107-1	CHARLES MARTINS DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	15.10.24/13.11.24



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

173.845-3	CHARLIE EOLI VIEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
168.171-1	CLECIENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	202/2023	02.10.24/31.10.24
181.355-2	DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA MEDINA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.08.24/30.08.24
174.137-3	DÉCIO IMÓGENES RIBEIRO E ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/09.11.24
163.489-5	DEIVE GOMES MEDEIROS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
168.176-1	DENISE DE BRITO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
174.114-4	DENISON DE OLIVEIRA BORGES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
181.358-7	DOGLAS SOUSA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.170-5	EDES TORRES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
174.525-5	EDSON MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	26.10.24/24.11.24
181.201-7	ELKIZILANIO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
171.878-9	EMANUEL ADAILSON DA SILVA	DIRETOR DE CADEIA	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
163.914-5	EMERSON DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.007-5	EPHREM ROSS JOSÉ DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	02.10.24/31.10.24
83.867-5	EPITÁCIO SÁ RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.09.24/30.09.24
902.806-4	ERALDO DE ARAÚJO RIBEIRO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
168.707-7	EUDES DANTAS DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.178-5	EVANDRO DE SOUZA SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
168.652-6	FABIANO CORREIA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
171.662-0	FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.653-1	FÁBIO MAIA GONDIM	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
172.007-4	FABRÍCIO DINIZ DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.631-0	FABRÍCIO DOS SANTOS CARINHANHA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.108-0	FAGNER EDUARDO MIRANDA FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
174.139-0	FELIPE ALVES BATISTA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	09.10.24/08.11.24
168.908-8	FÉLIX DE SOUSA NUNES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.883-6	FLAVIA GISELLE ALEXANDRINA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
183.523-8	FRANCINALDO GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL PEAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
148.725-6	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	AUXILAIR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
183.531-9	FRANCISCO ELSON DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.628-0	FRANCISCO SOARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
181.602-1	GABRIEL ENEIAS VALE DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
168.885-5	GABRIELA KIARA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
181.617-9	GEAN MÁRCIO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.09.24/30.09.24
134.866-3	GENIVAL FELIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
171.605-1	GEORGE FELIX DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.318-0	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	16.10.24/15.11.24
157.896-1	GIANNI MARTINS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
174.212-4	GILVAMAR SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	11.10.24/09.11.24
174.074-1	GLEDSON GOMES DA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/09.11.24
163.959-5	GRETTA TAVARES FERNANDES DE ARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
173.860-7	GUIOMAR DE FÁTIMA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	18.09.24/17.10.24
181.583-1	HERBERT GONÇALVES TORRES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.09.24/30.09.24
174.273-6	HERIBERTO MOURA TAVARES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	15.10.24/13.11.24
174.257-4	HILDO RICARDO LIMA BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	09.10.24/07.11.24
172.028-7	HUMBERTO FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.472-1	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.589-5	ITANEI DE MOURA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.968-8	IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS	DIRETOR DE CADEIA	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.150-1	IVANA LEITE RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	11.10.24/10.11.24
179.418-3	IVO MICHEL SERRÃO WANDERLEY	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
164.243-0	JAILSON DE MATOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	06.09.24/05.10.24
901.219-2	JANIO QUADROS DE MENEZES	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.08.24/30.08.24
174.232-9	JERCIANE DE OLIVEIRA CAMBOIM	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	15.10.24/13.11.24
179920-8	JOÃO CARÇOS BIAZON	AUXILIAR TÉCNICO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.292-2	JOÃO LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.078-4	JOÃO PAULO DE LIMA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
173.823-2	JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.614-0	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
75.336-0	JOSÉ AUGUSTO TAMALHO TRGUEIRO	DENTISTA	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
174.002-4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	202/2024	01.10.24/30.10.24
173.847-0	JOSÉ CARLOS LEITE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.787-2	JOSÉ DE ARIMATÉIA FIGUEIREDO TORRES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.871-1	JOSÉ LOPES DE SOUZA	POLICIAL PEAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
902.320-1	JOSÉ REINALDO ALVES DA COSTA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
171.173-3	JOSÉ ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

96.026-8	JOSÉ ROSIVALDO VIEIRA FERREIRA	VIGILANTE	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
902.322-4	JOSÉ SOARES DE BARROS	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.122-0	JOSÉ SÓCRATES BLOLISE DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
60.467-4	JOSÉ UBIRACY FÉLIX	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.24/30.09.24
171.599-2	JOSEDILMA ALVES DA SILVA ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.386-4	JOSEMAR JEFFER DIAS PAREDES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	17.10.24/15.11.24
183520-3	JOSINALDO DA SILVA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.310-4	JUSCELINO LEITE DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.975-1	KADJA GOMES ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
184.662-1	KERLY SANTOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.116-1	KEYNA RODRIGUES BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.24/30.09.24
174.217-5	KLEBER GOMES CAVALCANTE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
163.920-0	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
181.397-8	LEANDRO FLORENTINO NUNES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.351-1	LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
103.569-0	LETÍCIA PELAGIO TAVARES	ASSESSOR ASSUN. ADM.GERAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
915.119-2	LUCAS BRAS BARBOSA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2203	15.08.24/13.09.24
171.603-4	LUCIANA SILVA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.24/30.09.24
174146-2	LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	14.10.24/12.11.24
173.811-9	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.467-4	LUIS ALBERTO FLORENCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
126.697-7	LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	30	2023/2024	11.09.24/10.10.24
181.794-9	LUIS CARLOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
93.074-1	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
173.467-9	LUIZ HENRIQUE DE LIMA VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
76.280-6	LUZIA CALIXTO DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2022/2023	04.10.24/02.11.24
174.367-8	MANOEL ARAÚJO CORDEIRO SOUTO NETO	POLICIAL PENAL	30	201/2022	01.10.24/30.10.24
174.014-8	MANOEL CELESTINO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.100-4	MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
174.392-9	MARCELO MACQUEEN DENIS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	17.10.24/15.11.24
129.159-9	MARIA DA PENHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.09.24/30.09.24
171.607-7	MARIA ARICELLY INACIO LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
173.957-3	MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
57.756-1	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	023/2024	01.10.24/30.10.24
134.815-9	MARIA DO CÉO DANTAS NÓBREGA	ADVOGADA	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.122-5	MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
174.160-8	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	11.10.24/10.11.24
183.501-7	MAYANNE CONSERVA JOVITO MENDES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.650-6	MILENA DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
902.434-4	MILTON TITO DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
182.149-1	NARA EDNAH SILVA DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
181.590-3	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.791-1	NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.118-7	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
181.169-0	NOBERTO OHARA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	12.10.24/1.11.24
163.530-1	NORMA BENICIA PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.222-1	ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
184.205-6	ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
171.638-7	OSVALDO BARBOSA DE LUCENA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	03.10.24/01.11.24
80.759-1	PAULO CÉSAR DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.329-5	PAULO LOPES MENDES JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	12.10.24/10.11.24
163.165-9	PAULO VICTOR GAMA ALVES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.24/30.09.24
183.494-1	POLIANA TEIXEIRA REIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
902.713-1	POLLIANNA CAVALCANTI DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.156-0	RADAMÉS MILITÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/09.11.24
183.511-4	RAFAEL CABRAL ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.24/30.09.24
174.148-9	RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
171.586-1	RAMON VIEIRA PIRES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.261-2	RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	09.10.24/07.11.24
173.864-0	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.503-9	ROBERTO DANIEL DE FOGUEIREDO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
174.375-9	ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.24/30.09.24
163.167-5	ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
172.023-6	RODRIGO SOUSA DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
187.515-9	ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
183.518-1	ROSINALDO SANTANA DA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

191.414-6	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO	DIRETOR DE CADEIA	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.081-4	SABRINA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
95.431-4	SÁVIO WASHINGTON CARTAXO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
163.420-8	SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
171.647-6	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.150-4	SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.583-6	TÉRCIO LUNARDO MACEDO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.480-1	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
75.580-0	UYRAMIR VELOSO CASTEL BRANCO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
164.219-7	WAGNER GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.980-8	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.945-5	WALDIR RAMOS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
173.233-1	WALDOMIRO MEDEIROS BARBOSA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.07.24/30.07.24
181.798-1	WEDSON PEREIRA BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.070-9	WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
171.657-3	WENDEL ARAUJO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.645-0	WILDSON DA SILVA FLORIANO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
163.256-6	YANKEL RODRIGO VICENTE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.939-4	YURI JOSÉ FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24

**THIAGO POGGI LINS NUNES**  
Subgerente de Recursos Humanos

## RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

### RESENHA 520/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.207, de 11/10/2024)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2024/19597	172.047-3	INÁCIO DE LOIOLA PEREIRA DE MENDONÇA	0	0	0	1.034

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos:

### RESENHA 524/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.205, de 09/10/2024)

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2024/19977	173.883-6	FLÁVIA GISELLE ALEXANDRINA BELARMINO	SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 526/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.206, de 10/10/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
RICARDO LOPES RODRIGUES	171.929-7	ESTATUTÁRIO	15	03/10/2024	17/10/2024

### RESENHA 528/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.207, de 11/10/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
WILLIAMS GOMES DE OLIVEIRA	174.342-2	ESTATUTÁRIO	30	25/09/2024	24/10/2024

**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**

Diretor Executivo de Recursos Humanos

**PARTE 3**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Centro Administrativo Estadual  
Av. Dr. João da Mata, 200 – Bloco 2 – 4º Andar  
Jaguaribe – João Pessoa/PB  
CEP: 58.015-900



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.207, de 11/10/2024
Processo	SAP-PRC-2023/03536
Início	Portaria nº 10/2023-PAD-COR/GS/SEAP (Publicada no DOE de 16/06/2023)
Processado	OSLEAN LEYDSOON NEVES DE SOUSA, mat. 163.492-5

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03356, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão Processante e do Gerente Executivo de Disciplina (fls. 120/146), DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias ao Policial Penal **OSLEAN LEYDSOON NEVES DE SOUSA**, mat. 163.492-5, por violar os deveres funcionais previstos no art. 106, I e VII c/c art. 118, parte final, ambos da Lei Complementar nº 58/03, em simetria ao que dispõe o art. 35, IV e XIII, da Lei nº 11.359/2019, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, do primeiro diploma legal, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 10 de outubro de 2024

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.203, de 05/10/2024)

PROCESSO: SAP-PRC-2024/04343

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP/PB.

Nº de cadastro CGE: 24-01591-6

Valor Total: **64.995,00** (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária 2024: **24.901.14.421.5005.4536**

Natureza da Despesa: **44.90.52**

Fonte: **712**

Em cumprimento à legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 007/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

**FGS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 39.988.022/0001-47, IE: 260.817.252, IM: 221303, licitacao@fgscomercial.com.br, sediada no seguinte endereço: Rudolf Baumer, 342 - Vila Nova - Joinville – SC, CEP: 89.237-120, Telefone: (47) 3439-0086 / (47) 98843-8652, ganhadora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Extintor de incêndio, tipo pqs, classe abc, com 6 kg de carga, suporte e materiais necessários para instalação na parede. Deverá possuir o selo do INMETRO, seguir as normas atualizadas da ABNT e vir acompanhada com aca de sinalização fotoluminescente. Garantia mínima de 12 meses. Marca: extang modelo/versão: extang	UND	375
02	Extintor de incêndio, tipo pqs, classe abc, com 6 kg de carga, suporte e materiais necessários para instalação na parede. Deverá possuir o selo do INMETRO, seguir as normas atualizadas da ABNT e vir acompanhada com aca de sinalização fotoluminescente. Garantia mínima de 12 meses. Marca: extang modelo/versão: extang (exclusivo me/epp)	UND	125

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2024

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.203, de 05/10/2024
Nº do Cadastro	24-10845-6
Nº do Contrato	0057/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA TELEMÁTICA POSICIONAL A DISTÂNCIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	9.681.000,00
Classificação Funcional-Programática	2024.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50
Período de Vigência do Contrato	17/09/2024 a 17/09/2025
Data da Assinatura	13/09/2024
Gestor do Contrato	ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA – Mat. 174.070-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.204, de 08/10/2024
Nº do Cadastro	24-02843-6
Nº do Contrato	0065/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 937818/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA E A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS – SENAPPEN/MJSP.
Valor	28.425,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	26/09/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	26/09/2024
Gestor do Contrato	MAZUKYEVICS RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA – Mat. 163.370-8
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.204, de 08/10/2024
Nº do Cadastro	24-02856-8
Nº do Contrato	0066/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 936552/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA E A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS – SENAPPEN/MJSP.
Valor	3.790,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	26/09/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	26/09/2024
Gestor do Contrato	JOÃO CLÁUDIO MELO SUCAR – Mat. 171.883-5
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.203, de 05/10/2024
Nº do Cadastro	24-10880-3
Nº do Contrato	0071/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG, 45KG E A GRANEL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	701.109,00
Classificação Funcional-Programática	2024.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período de Vigência do Contrato	19/09/2024 a 19/09/2025
Data da Assinatura	16/09/2024



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Gestor do Contrato	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – Mat. 163.497-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.204, de 08/10/2024
Nº do Cadastro	24-02844-4
Nº do Contrato	0074/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor	760.776,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período de Vigência do Contrato	20/09/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	20/09/2024
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – Mat. 191.414-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.204, de 08/10/2024
Nº do Cadastro	24-02845-2
Nº do Contrato	0075/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor	647.900,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.500.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	30/09/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	30/09/2024
Gestor do Contrato	SÉRGIO DE LIMA – Mat. 163.372-4
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

## BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado

**JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**  
Secretário Executivo

**THIAGO POGGI LINS NUNES**  
**PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO**  
Boletim Interno

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail ([boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br))
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
- Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira\*
- Dia de publicação: sexta-feira
- \* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

### INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes  
Patrício Ferreira de Lima Justo  
E-mail: [boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br)